



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CNPJ: 45.751.435/0001-06 I.E.: ISENTA
Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP CEP 13.140-000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (19) 3874-5666 Fax: (19) 3874-5738
email: compras.saude@paulinia.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 113/2.017

DATA DA EMISSÃO: 07/04/2017

Pregão: 173/2016

PROTOCOLADO Nº: 14319/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR

“RC”: 1936/2016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REDE AMBULATORIAL BÁSICA, HOSPITAL MUN E ATEND URG E EMERGÊNCIA.

FORNECEDOR: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DA PEDRA

5100

BAIRRO: GUARATIBA

CIDADE: RIO DE JANEIRO

CEP: 23030-380

ESTADO: RJ

CNPJ: 00.085.822/0001-12

FONE: 21 2417-9700

FAX: 21 2417-9700

EMAIL: lic@especificarma.com.br

SERVIÇOS DE COMPRAS

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REDE AMBULATORIAL BÁSICA, HOSPITAL MUN E ATEND URG E EMERGÊNCIA.

LOCAL DE ENTREGA: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDEREÇO: DEODATO SOARES, 262, BAIRRO SANTA TEREZINHA – PAULÍNIA/SP.

TELEFONE DO LOCAL DE ENTREGA: 19 3844-3088/5626

PRAZO DE ENTREGA: PARCELADA

COND.PAGTO: CONFORME ARTIGO 5º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 (30 DIAS).

PRAZO CONTRATUAL: O PRESENTE CONTRATO TERÁ A DURAÇÃO DE **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO **EM 31/03/2017** PODENDO SER PRORROGADO/ALTERADO NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI.

LOTE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
1	5	PÇ	SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL DE PLÁSTICO ATÓXICO PARA INSULINA COM AGULHA CALIBRE 6MMX0,25MM (31G), CAPACIDADE DE 50 UI COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL A CADA UNIDADE, MILIMETRADA, BICO COM AGULHA ACOPLADA RETRÁTIL, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA RETA E OCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE	SR	80.000	1,0000	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CNPJ: 45.751.435/0001-06 I.E.: ISENTA
Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP CEP 13.140-000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fone: (19) 3874-5666 Fax: (19) 3874-5738

email: compras.saude@paulinia.sp.gov.br

			PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, E PERMITA ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PR				
--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Valor Total: R\$ 80.000,00

Observações:

- A) AS EMPRESAS CONTRATADAS ANTES DO INÍCIO DAS ENTREGAS DEVERÃO APRESENTAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA, AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE, OU MESMO CÓPIA SIMPLES, DESDE QUE ACOMPANHADA DO ORIGINAL PARA QUE SEJAM AUTENTICADOS POR FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ATO DE SUA APRESENTAÇÃO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:
- CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (OU IMPRESSO VIA INTERNET) OU SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, COM PRAZO DE VALIDADE EM VIGOR;
- B) APÓS A CONFERÊNCIA DO DOCUMENTO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, O MESMO DEVERÁ SER ANEXADO AO PROTOCOLO QUE ORIGINOU O REFERIDO PREGÃO
- C) LOCAL DE ENTREGA: RUA DEODATO SOARES Nº 262, ESQUINA COM AVENIDA CONEXÃO I Nº 231 – BAIRRO SANTA TEREZINHA – PAULÍNIA. HORÁRIO PARA AS ENTREGAS: DAS 08:00 ÀS 11:00HS E DAS 13:00 ÀS 16:00HS;
- D) AS ENTREGAS SERÃO PARCELADAS, EM ATÉ 03 (TRÊS) VEZES, A CRITÉRIO E NECESSIDADE DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TENDO COMO PRAZO MÁXIMO O PERÍODO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.
- E) VALIDADE DO PRODUTO: NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 (DOZE) MESES;
- F) PREVISÃO DE CONSUMO: 12 (DOZE) MESES;
- G) PRAZO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.

NOTAS FISCAIS:

Para fins de pagamento, colocar no corpo da nota fiscal:

- BANCO, AGÊNCIA, LOCAL DA AGÊNCIA E Nº DA CONTA BANCÁRIA DA EMPRESA, no caso de mudança de conta comunicar a Tesouraria;
- Em conformidade com o Decreto 6.115 de 26 de julho de 2011, Art.1º - Fica Estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento das Notas Fiscais oriundas das contratações de bens e serviços pela Prefeitura Municipal de Paulínia, contados da liquidação da despesa pela Secretaria solicitante, a partir de 10 de agosto de 2011;
- As Notas Fiscais Eletrônicas deverão ser enviadas para seguinte endereço eletrônico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CNPJ: 45.751.435/0001-06 I.E.: ISENTA
Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP CEP 13.140-000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fone: (19) 3874-5666 Fax: (19) 3874-5738
email: compras.saude@paulinia.sp.gov.br

saudenfe@paulinia.sp.gov.br.

Em Atendimento ao § 1º do Artigo 31 da Lei 8212 de 1991, o Fornecedor Deverá Destacar na Emissão da Nota Fiscal ou Recibo de Serviços, o Valor da Retenção para Previdência Social, ISSQN e IR sem Alteração no Valor Bruto, na Dúvida Ligar na Contabilidade da P. M. P.

Recebido em: ____/____/____ Por: _____